



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 037384/2019

VALIDA ATE 31 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 85 CASA CRUZEIRO
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30310250
CNPJ: 11.466.953/0001-66 PROCESSO: 03256410
REGISTRO NO CREA-MG: 046790 EXPEDIDO EM: 11/03/2010
CAPITAL SOCIAL: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 11/03/2010
CARTEIRA: 16852/D EXPEDIDA EM 06/06/1978 PELO CREA-MG
RNP: 1407993020
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/04/2008 ATE 15/12/2009

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

ESPECIALIZACAO:
ENGENHARIA SANITARIA

NOME: RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/02/2012
CARTEIRA: 10949/D EXPEDIDA EM 11/10/1974 PELO CREA-MG
RNP: 1404865829
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 24/11/2000 ATE 30/06/2005

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 037384/2019

VALIDA ATE 31 DE OUTUBRO DE 2019

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

NOME: DALTON LUCAS REZENDE MALLARD

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/09/2015

CARTEIRA: 11015/D EXPEDIDA EM 24/10/1974 PELO CREA-MG

RNP: 1403731489

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

RESOLUCAO: 325 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZACAO:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:25/10/1974

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ACRESCENTANDO OS SE GUINTES
OBJETIVOS, AVALIACOES IMOBILIARIAS, SANEAMENTO AMBIENTAL, CONSULTORI A, PERICIA E
ASSESSORIA NA AREA DE AMBIENTAL E PROJETOS SOCIOS-AMBIENTAIS. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A
EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM
AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART.
7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO
336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A
ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS
INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE
REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 037384/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.
EMITIDA EM: 03 DE SETEMBRO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 2 DE 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 093141/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

CARTEIRA: MG-16852/D REGISTRO: 04.0.0000016852 RNP: 1407993020

DATA DO REGISTRO: 16/03/1977

REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 04 / 2008 A 16 / 12 / 2009 - REGULAR

REGISTRO PROVISÓRIO N°. 00.0.0049035161 NO PERÍODO DE 16/03/1977 A 16/03/1978

CPF: 124.719.256-34

ENDEREÇO: RUA PATAGONIA, 953 - APTO 801 A

BAIRRO: SION - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.320-080

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/12/1976

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHARIA SANITARIA

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 093141/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 23 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

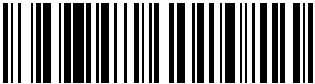
----- FIM -----

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210660975		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J193565522987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

17 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

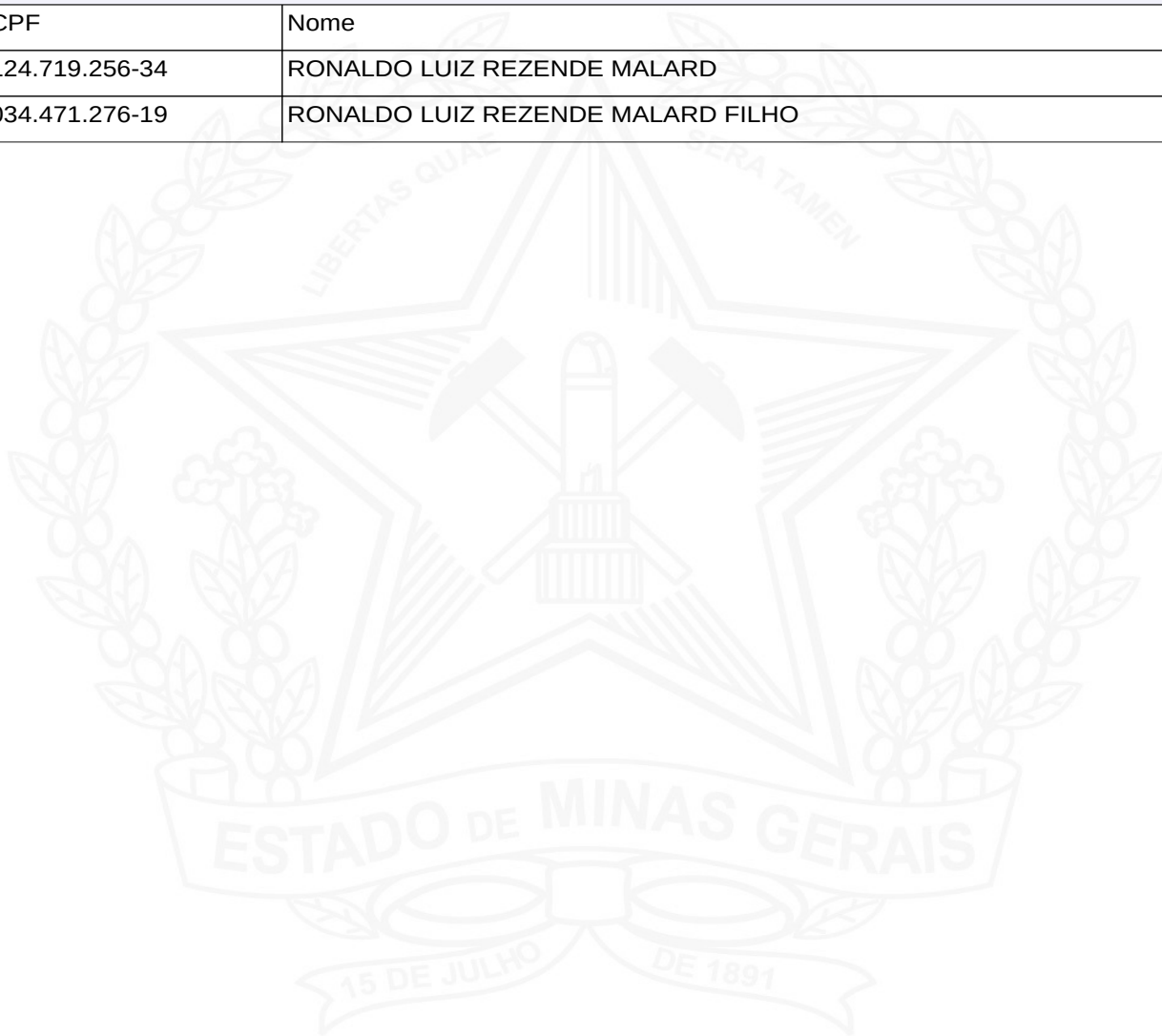
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/213.000-5	J193565522987	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.466.953/0001-66
NIRE: 31210660975

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD, brasileiro, nascido em 08/06/1948, natural de Belo Horizonte, MG, Engenheiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Carteira de Identidade no. 860.603, expedida pelo SSP-MG, C.P.F. n°. 124.719.256-34, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG;

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO, brasileiro, nascida em 26/07/1977, natural de Belo Horizonte, MG, Auxiliar Administrativo, solteiro, Carteira de Identidade n°. M-4.004.361, expedida pelo SSP - MG, C.P.F. n0.034.471.276-19, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, no. 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG.

Únicos sócios da sociedade empresária **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** devidamente registrada, no Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob numero 128663, no livro A em 22/12/2009, 1ª Alteração Contratual sob o número 128663, no Livro A, em 22/03/2012, 2ª Alteração Contratual sob número 128663, livro A, em 15/06/2012, 3ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 10/10/2013, 4ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 08/05/2014, 5ª Alteração Contratual sob numero 128663, Livro A, em 16/03/2016, no Cartório Registro Civil das Pessoa Jurídicas E 6ª Alteração Contratual sob número 162570571 em 06/04/2016 na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais, resolvem de comum acordo alterar a Sociedade Empresária Ltda, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade com sede à Rua Joaquim Linhares, 349, Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.310-400, Estado de Minas Gerais, **passa doravante neste ato para**, Rua Emílio De Vasconcelos Costa, Nº 85, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-250.

CONVALESCIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas neste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD282440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.466.953/0001-66
NIRE: 31210660975

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD, brasileiro, nascido em 08/06/1948, natural de Belo Horizonte, MG, Engenheiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Carteira de Identidade no. 860.603, expedida pelo SSP-MG, C.P.F. nº. 124.719.256-34, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG;

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO, brasileiro, nascida em 26/07/1977, natural de Belo Horizonte, MG, Auxiliar Administrativo, solteiro, Carteira de Identidade nº. M-4.004.361, expedida pelo SSP - MG, C.P.F. nº.034.471.276-19, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, no. 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG.

Únicos sócios da sociedade empresária **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** devidamente registrada, no Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob numero 128663, no livro A em 22/12/2009, 1ª Alteração Contratual sob o número 128663, no Livro A, em 22/03/2012, 2ª Alteração Contratual sob número 128663, livro A, em 15/06/2012, 3ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 10/10/2013, 4ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 08/05/2014, 5ª Alteração Contratual sob numero 128663, Livro A, em 16/03/2016, no Cartório Registro Civil das Pessoa Jurídicas E 6ª Alteração Contratual sob número 162570571 em 06/04/2016 na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito tem entre si justo e contratado as clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade continua com o nome empresarial de **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. Nome fantasia **EME**.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é a **Prestação de Serviços na área de Engenharia Ambiental** incluindo a execução de projetos e serviços para atendimento à Licenciamentos Ambientais (Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Controle Ambiental, Plano de Controle Ambiental, Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, Plano Básico Ambiental, Plano de Conservação, Diagnósticos Ambientais, Avaliações Ambientais, Projeto Técnico de Reconstituição da Flora); Educação Ambiental; Inventário e Monitoramento de Fauna e Flora; Plano de Conservação de Reservatórios; Consultoria, Pericia e Assessoria Ambiental; Elaboração e execução de projetos de planos diretores urbanos, rurais e ambientais; Projetos Sócios-Ambientais (elaboração, execução de projetos e serviços de mobilização social); Avaliações Imobiliárias. **Prestação de Serviços na área de Engenharia Sanitária e Ambiental:** Planos Municipais de Saneamento, Plano de Resíduos Sólidos, Coletas e análises laboratoriais de afluentes/efluentes líquidos, Projeto Básico e Executivo de sistemas de tratamento de água e esgoto, drenagem pluvial, Manejo de resíduos sólidos, Projeto básico e executivo de aterro sanitários, Projeto Estação de Tratamento de Água e Esgoto; Pericias técnicas; Elaboração de projetos e execução de serviços de geotecnia e sondagens; Levantamento topográfico; Planialtimetria cadastral; Geoprocessamento; Georreferenciamento; Elaboração de projetos arquitetônicos, elétrico, estrutural, hidro sanitário; Projetos de hidrologia e geologia. **Prestação de Serviços na área de Serviço Social:** Assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros da mesma natureza em Serviço Social; Projeto Técnico Social; Plano de Comunicação e Mobilização Social.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Emílio De Vasconcelos Costa, Nº 85, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-250.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD282440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Quarta - Faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	712.500	R\$ 712.500,00
RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO	37.500	R\$ 37.500,00
TOTAL	750.000	R\$ 750.000,00

Cláusula Sexta - Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

Cláusula Sétima - A saída de um dos sócios da sociedade será notificada ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Oitava - Os sócios terão sua responsabilidade limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade. E respondem solidariamente pela integralização do Capital.

Cláusula Nona - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A administração da Sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** com poderes e atribuições de assinar todos os documentos ativos e passivos da Sociedade, bem como movimentar contas bancárias, ficando, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

O sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** prestará serviços à Sociedade e não fará retirada Pro Labore, optando-se pela Distribuição de Lucros.

O sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO** prestará serviços à sociedade e fará retirada a título de Pro Labore.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios reunirão pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e tratar de outro assunto constante da ordem do dia.



Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes trimestrais e ou balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem por aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Décima Terceira - O início das atividades da Sociedade se deu em 16 de Novembro de 2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima Quarta - Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes a Sociedade preverem, ou quando as partes assim decidirem.

Cláusula Décima Quinta - Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o Distrato Social no Órgão Competente.

Cláusula Décima Sexta - Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e consequente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente à partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

Cláusula Décima Sétima - O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil. Os lucros e prejuízos apurados serão suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Oitava - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula Décima Nona - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente à parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

Cláusula Vigésima - Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

Cláusula Vigésima Primeira - A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

Cláusula Vigésima Segunda - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

BELO HORIZONTE, 01 de Maio de 2019.

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
Sócio/Administrador

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD282440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



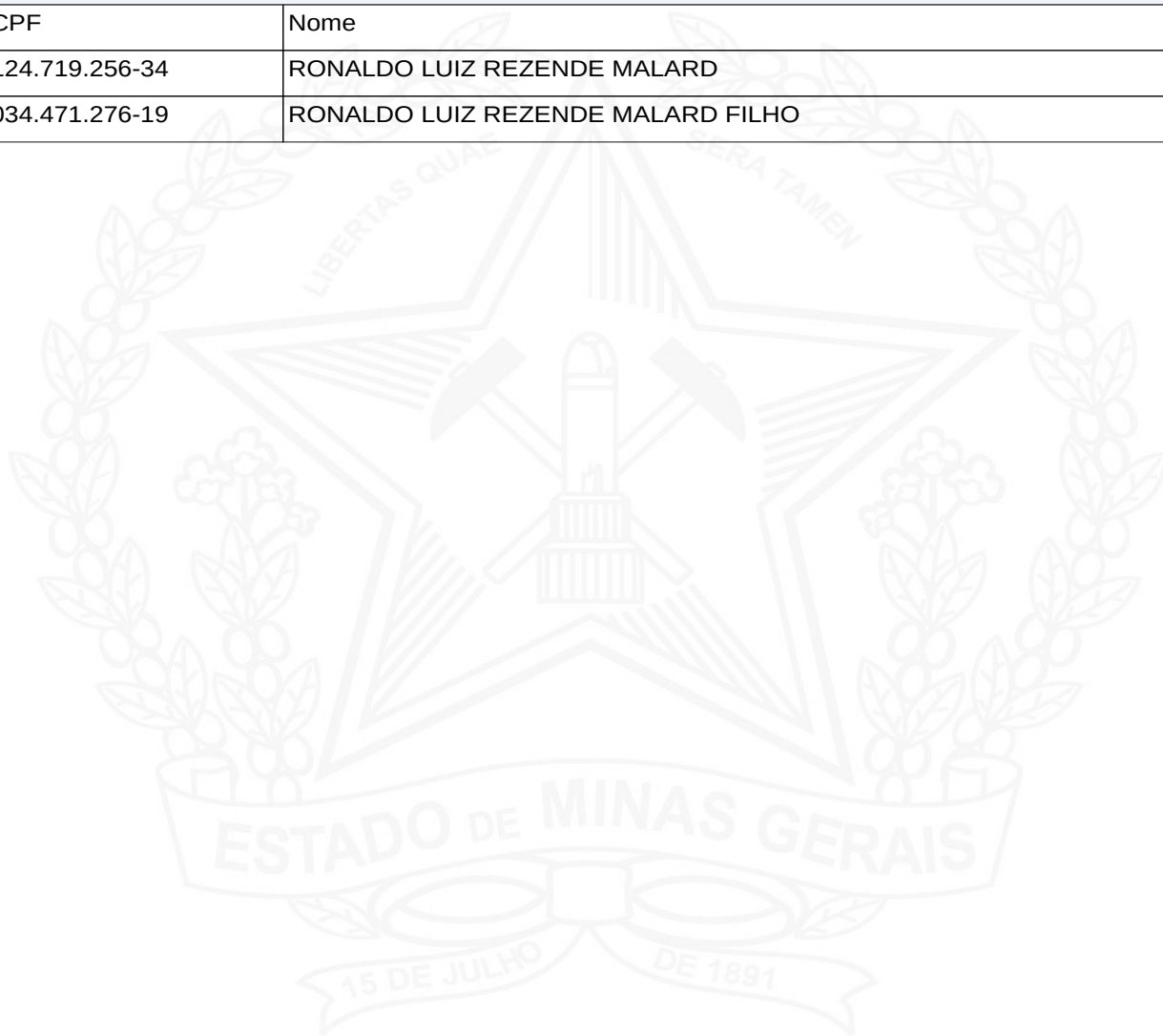
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/213.000-5	J193565522987	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, de nire 3121066097-5 e protocolado sob o número 19/213.000-5 em 17/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7309017, em 20/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

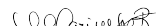


Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD282440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99666289 em 25/03/2019. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/127.140-3	nuEv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP
Nire:	3121066097-5
CNPJ:	11.466.953/0001-66
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
486.835.906-15	CARLO WAGNER ALVES DE LIMA	052335/O-0
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP					
NIRE:	3121066097-5	CNPJ:	11.466.953/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/06/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	76
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	22/03/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
486.835.906-15	CARLO WAGNER ALVES DE LIMA	Contador	052335/O-0
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	Diretor	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/127.140-3 no dia 22/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ 11.466.953/0001-66

Rua Emilio de Vasconcelos Costa, 85 - Cruzeiro , Belo Horizonte MG - CEP: 30310250

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

ATIVO

	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	852.674,23	1.157.695,57
DISPONIVEL	46.353,52	53.272,02
CAIXA	21.641,94	17.779,94
BANCOS C/MOVIMENTO	24.711,58	35.492,08
REALIZAVEL	806.320,71	1.104.423,55
CLIENTES	465.369,40	366.815,67
OUTROS CREDITOS	333.348,10	730.004,67
CARTAS E FIANÇAS - CAUÇÃO	7.603,21	7.603,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	93.012,68	130.946,51
REALIZAVEL LONGO PRAZO	71.036,25	108.970,08
IMPOSTOS A RECUPERAR / RETIDO	5.215,37	5.215,37
DEPOSITO JUDICIAL	65.820,88	103.754,71
IMOBILIZADO	21.976,43	21.976,43
BENS EM OPERAÇÃO	33.934,11	33.934,11
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(11.957,68)	(11.957,68)
TOTAL DO ATIVO	945.686,91	1.288.642,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

Socio Administrador

CPF: 124.719.256-34

CARLOS WAGNER ALVES DE LIMA

RG: M-2.996.760 - SSPMG - CPF: 486.835.906-15

Contador - CRC: 052.335/O-0 / MG

CONTABILIDADE LIMA LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/127.140-3 no dia 22/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ 11.466.953/0001-66

Rua Emilio de Vasconcelos Costa, 85 - Cruzeiro , Belo Horizonte MG - CEP: 30310250

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

P A S S I V O E PATRIMONIO LIQUIDO

	2017	2018
PASSIVO CIRCULANTE	331.630,13	360.869,48
EXIGIVEL	331.630,13	360.869,48
FORNECEDORES	14.727,60	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	124.414,56	131.862,98
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	74.869,01	74.869,01
OUTRAS OBRIGACOES	41.771,10	63.411,95
OUTROS CREDITOS	16.152,36	16.152,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	33.600,00
PARCELAMENTO	59.695,50	40.973,18
PATIMONIO LIQUIDO	614.056,78	927.772,60
PATRIMONIO LIQUIDO	614.056,78	927.772,60
CAPITAL SOCIAL	750.000,00	753.550,38
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	(135.943,22)	174.222,22
TOTAL DO P A S S I V O E PATRI MONIO LIQUIDO	945.686,91	1.288.642,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

Socio Administrador

CPF: 124.719.256-34

CARLOS WAGNER ALVES DE LIMA

RG: M-2.996.760 - SSPMG - CPF: 486.835.906-15

Contador - CRC: 052.335/O-0 / MG

CONTABILIDADE LIMA LTDA / Mastermaq Softwares.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ 11.466.953/0001-66

Rua Emílio de Vasconcelos Costa, 85 - Cruzeiro, Belo Horizonte MG - CEP: 30310250

Pág.: 0068

	2017	2018
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA DE SERVIÇOS	753.409,05	622.395,12
(-)IMPOSTOS INCIDENTES	(55.956,08)	(15.288,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/OCUPACAO	(35.051,88)	(16.675,62)
UTILIDADES E SERVICOS	(35.776,02)	(17.223,84)
DESPESAS GERAIS	(137.333,33)	(115.824,13)
IMPOSTOS E TAXAS	(10.811,49)	(13.429,21)
HONORARIOS	(11.187,00)	(11.448,00)
DESPESAS C/PESSOAL	(171.679,53)	(98.765,25)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.621,85)	(10.901,41)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(5.257,52)	(12.673,94)
OUTRAS DESP. NAO OPERAC.	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA	0,00	0,00
PERDAS ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PROVISAO DO IMPOSTO RENDA E		
PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	277.734,35	310.165,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

Socio Administrador

CPF: 124.719.256-34

CARLOS WAGNER ALVES DE LIMA

RG: M-2.996.760 - SSPMG - CPF: 486.835.906-15

Contador - CRC: 052.335/O-0 / MG

CONTABILIDADE LIMA LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/127.140-3 no dia 22/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP				
NIRE:	3121066097-5	CNPJ:	11.466.953/0001-66	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	22/03/2019
Quantidade de páginas:	76		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
486.835.906-15	CARLO WAGNER ALVES DE LIMA	Contador	052335/O-0
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	Diretor	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/127.140-3 no dia 22/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.466.953/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/12/2009	
NOME EMPRESARIAL EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EME			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIO DE VASCONCELOS COSTA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO
CEP 30.310-250	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EME@EME.ENG.BR		TELEFONE (31) 2512-9088	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2019** às **11:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121066097-5	11.466.953/0001-66	22/12/2009	22/12/2009

Endereço Completo:

RUA EMILIO DE VASCONCELOS COSTA 85 - BAIRRO CRUZEIRO CEP 30310-250 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL INCLUINDO A EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS PARA ATENDIMENTO A LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS (ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, RELATORIO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO AMBIENTAL, PLANO BASICO AMBIENTAL, PLANO DE CONSERVACAO, DIAGNOSTICOS AMBIENTAIS, AVALIACOES AMBIENTAIS, PROJETO TECNICO DE RECONSTITUICAO DA FLORA), EDUCACAO AMBIENTAL, INVENTARIO E MONITORAMENTO DE FAUNA E FLORA, PLANO DE CONSERVACAO DE RESERVATORIOS, CONSULTORIA, PERICIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE PLANOS DIRETORES URBANOS, RURAIS E AMBIENTAIS, PROJETOS SOCIOS-AMBIENTAIS (ELABORACAO, EXECUCAO DE PROJETOS E SERVICOS DE MOBILIZACAO SOCIAL), AVALIACOES IMOBILIARIAS. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL: PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS, COLETAS E ANALISES LABORATORIAIS DE AFLUENTES/EFLUENTES LIQUIDOS, PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS, PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ATERRO SANITARIOS, PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, PERICIAS TECNICAS, ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE SERVICOS DE GEOTECNIA E SONDAGENS, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANALTIMETRIA CADASTRAL, GEOPROCESSAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELETRICO, ESTRUTURAL, HIDRO SANITARIO, PROJETOS DE HIDROLOGIA E GEOLOGIA. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE SERVICO SOCIAL: ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CAPACITACAO E OUTROS DA MESMA NATUREZA EM SERVICO SOCIAL, PROJETO TECNICO SOCIAL, PLANO DE COMUNICACAO E MOBILIZACAO SOCIAL.

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	xxxxxxx	R\$ 712.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2019

Número: 7309017

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001670581 e visualize a certidão)



19/297.563-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

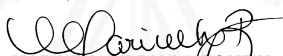
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2019 13:47


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001670581 e visualize a certidão)



19/297.563-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.466.953/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:52 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **DE48.07DD.E161.1B98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.466.953/0001-66

Certidão nº: 177231195/2019

Expedição: 19/07/2019, às 15:42:55

Validade: 14/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.466.953/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/08/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/11/2019	
NOME: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA			
CNPJ/CPF: 11.466.953/0001-66			
LOGRADOURO: RUA EMILIO DE VASCONCELOS COSTA		NÚMERO: 85	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CRUZEIRO	CEP: 30310250	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350654612			

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.466.953/0001-66
Razão Social: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA 85 / CRUZEIRO / BELO HORIZONTE / MG / 30310-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019

Certificação Número: 2019082803051027117872

Informação obtida em 10/09/2019 10:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLGFMHJK**

Certidão nº **12.154.169** Exercício: **2019**

Emissão em: **10/09/2019**

Requerimento em: **11:09:00**

Validade: **10/10/2019**

Nome: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: **11.466.953.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEENOPHOJ**

Certidão nº **12.154.127** Exercício: **2019**

Emissão em: **10/09/2019**

Requerimento em: **11:03:13**

Validade: **10/10/2019**

Nome: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: **11.466.953.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.466.953/0001-66

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Setembro de 2019 às 11:15

BELO HORIZONTE, 10 de Setembro de 2019 às 11:15

Código de Autenticação: 1909-1011-1540-0238-4616

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSULTA CADASTRAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

☒ Profissional ☐ Sociedade/Empresário

Nº do Registro: MG - (Ex.: UF-009999)

Nome ou parte do nome:

CPF: 011.963.356-64

CRC:

Tipo Registro:

Categoria:

Pesquisar

Limpar

Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 11/09/2019

Nome	Nº Registro	Tipo Registro	Categoria	CRC	Situação
MAGNO EDUARDO MAINART SILVA	MG-091417/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-MG	Ativo

Versão: 21/01/2014 10:00

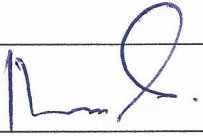
Copyright © Spiden

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL/FISCAL/PESSOAL REGULAR

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, devidamente registrada sob CNPJ, nº 11.466.953/0001-66, Inscrição Municipal 0.252.323/001-6, sediada à Rua Emilio de Vasconcelos Costa, nº 85, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.310-250, POSSUI ESCRITURAÇÃO CONTABIL, PESSOAL E FISCAL REGULAR.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2019.

Representante legal

Nome: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 124.719.256-34
Assinatura: 

Contador responsável

Nome: MAGNO EDUARDO MAINART SILVA
CRC: 91417-8 / O
CPF: 011.963.356-64
Assinatura: 